



## **“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”**

**Eixo temático:** Questões Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social

**Sub-eixo:** Ênfase na Questão Urbana

### **Cortiços e Encortiçadas/os - A realidade habitacional no Centro de São Paulo**

BRUNO JAAR KARAM <sup>1</sup>  
CRISTINA GOMES BALTAZAR <sup>2</sup>  
TAIS ALVES DE ALMEIDA BARBOSA <sup>2</sup>  
GUILHERME AUGUSTO DE MACEDO <sup>2</sup>

#### **RESUMO**

O presente artigo tem como objetivo discutir os primeiros resultados da fase quantitativa da pesquisa referente aos cortiços e assemelhados da região central de São Paulo. O estudo retrata o perfil da população pelo viés socioeconômico, analisa o impacto da COVID-19 nas famílias encortiçadas. O percurso metodológico baseia-se em pesquisa bibliográfica, quantitativa e empírica. As análises evidenciam que é mais que urgente ter ações habitacionais que trate de cortiços, pois a população residente ainda lida com a pobreza, precariedade e ausência de políticas públicas.

**Palavras-Chave:** Cortiço; COVID-19; renda familiar; trabalho

#### **ABSTRACT**

This article aims to discuss the first results of the quantitative phase of the research on tenements and similar in the central region of São Paulo. The study portrays the profile of the population by socioeconomic bias, analyzes the impact of COVID-19 on tenement families. The methodological course is

---

1 Estudante de Pós-Graduação. Qualitest

2 Profissional de Serviço Social. Secretaria Municipal De Habitação

based on bibliographic, quantitative and empirical research. The analyzes show that it is more than urgent to have housing actions that deal with tenements, as the resident population still deals with poverty, precariousness and the absence of public policies.

**Keywords:** Tenement; COVID-19; family income; job

## INTRODUÇÃO

Antes de mergulhar nas nuances trazidas pelos dados quantitativos que serão apresentados neste artigo, é necessário que conceituemos, com base nas definições legais, teóricas e acadêmicas, o que é um cortiço, para assim, poder analisar e refletir sobre a realidade habitacional de pessoas encortiçadas.

Cortiços são assentamentos precários que se caracterizam como habitações coletivas precárias de aluguel, e que frequentemente apresentam instalações sanitárias compartilhadas entre várias famílias, alta densidade de ocupação, circulação e infraestrutura precárias, acesso e uso comum dos espaços não edificadas ou altos valores de aluguel por m2 edificado. (BRASIL. Projeto de Lei Executivo n. 619, de 21 de dezembro de 2016. Aprova o Plano Municipal de Habitação, conforme previsto no artigo 293 do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, de acordo com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS)

Desta forma, não fica difícil entender que, pessoas que moram em cortiços estão em situação de vulnerabilidade. Por isso, o processo de análise dos dados nos levará ao resultado comum de todas as manifestações da questão social, sendo justamente a associação à pobreza. Em termos gerais, a vulnerabilização na realidade habitacional é essencialmente interligada ao fator renda e negligência do poder público. Para os encortiçados, esse fato não é diferente.

[...] Em outras palavras, não há recursos públicos sendo investidos em habitação, apesar de o aumento populacional e do adensamento demográfico estarem previstos para a região [...] A invisibilidade dos cortiços nos diagnósticos oficiais provavelmente também contribuiu para que não fossem discutidas propostas de políticas públicas voltadas para os cortiços e os seus moradores, já que sua existência não era reconhecida [...] (ALVES, LACERDA, WERNECK & RIBEIRO, pg 85).

Portanto, esta será a diretriz do nosso aprofundamento na temática; a forma que a condição financeira dos munícipes encortiçados, acabam por consequência os invisibilizando, assim como a própria vulnerabilidade habitacional a qual pertencem, de forma a refletir, por consequência, em outros aspectos de seu cotidiano, como a recente pandemia de Covid19

e sua relação com a situação econômica das pessoas pesquisadas, conforme será apresentado neste artigo.

## **2. UMA QUESTÃO DE RENDA: Um panorama preliminar da condição financeira das pessoas que residem em cortiços**

O cortiço é a habitação popular mais antiga em São Paulo, até as primeiras décadas do século XX abrigou de forma predominante a população pobre, afinal, o desejo em ter uma casa própria, ou pagar um aluguel em uma casa unifamiliar não pertencia a maioria da população brasileira, assim, como na atualidade. O cortiço se tornou uma moradia viável economicamente, além de estar em uma localização privilegiada – a região central de São Paulo.

Em meados de 1970, o cortiço cede lugar para às casas autoconstruídas nas franjas urbanas do município, no entanto, isso não significa sua extinção e sim uma redução de cortiços em alguns territórios da região central.

Os cortiços hoje são menos numerosos, mas não constituem reminiscências do passado, uma vez que estão presentes em todos os distritos da capital, alcançando significativa proporção nas áreas centrais da cidade, por possibilitarem o acesso a pé ao trabalho, proximidade com vasta oferta de bens e serviços coletivos, como creches, postos de saúde, escolas de ensino fundamental etc. (KOWARICK, p.52).

O cortiço continua sendo uma escolha para muitas pessoas, algumas compreendem a moradia em cortiço enquanto uma ascensão social em comparação a moradia anterior, outros residem em função do valor aluguel, da localização, vínculos familiares, várias são as situações que levam as pessoas a residirem em cortiços, por mais que possa ser acessível financeiramente em comparação a outras formas de moradia, viver em cortiço é oneroso, porque o custo do aluguel é por cômodo, em uma metragem que muitas vezes não atingem nem a 15 metros<sup>2</sup>, além do uso coletivo de alguns espaços, como banheiro, lavanderia, cozinha.

A renda é um fator determinante para ter alguns acessos na sociedade e com a habitação não é diferente, mediante a diminuição de renda a pessoa passa a rever os custos e a habitação possui um custo elevado, pois na lógica capitalista a habitação é uma mercadoria cara, agregada a um valor de troca, que inviabiliza o acesso da população pobre, ao invés de se manter a lógica do valor uso sobre a moradia, logo:

A habitação como mercadoria, na visão de Buonfiglio (2018), insere-se na lógica de satisfação das necessidades humanas, pautada por sua utilidade e seu valor, pois a mercadoria possui uma dupla condição: valor de uso e valor de troca. No valor uso, atende à necessidade básica da condição humana, no valor troca é parte do circuito do capital relacionável ao capitalista fundiário e à especulação imobiliária, que fomenta a valorização diferencial do espaço, ou seja, mediante a sua localização provida de infraestruturas, serviços, mais caro será o acesso. Entende-se que o valor da mercadoria é constituído pelo valor agregado (força de trabalho empenhada) e pelo valor da terra (localização) (BALTAZAR,2022. p.03).

Nesse raciocínio, o que sobra para a população pobre é buscar alternativas de moradia, desde ocupação de áreas ou edifícios, assentamento precário, cortiço.

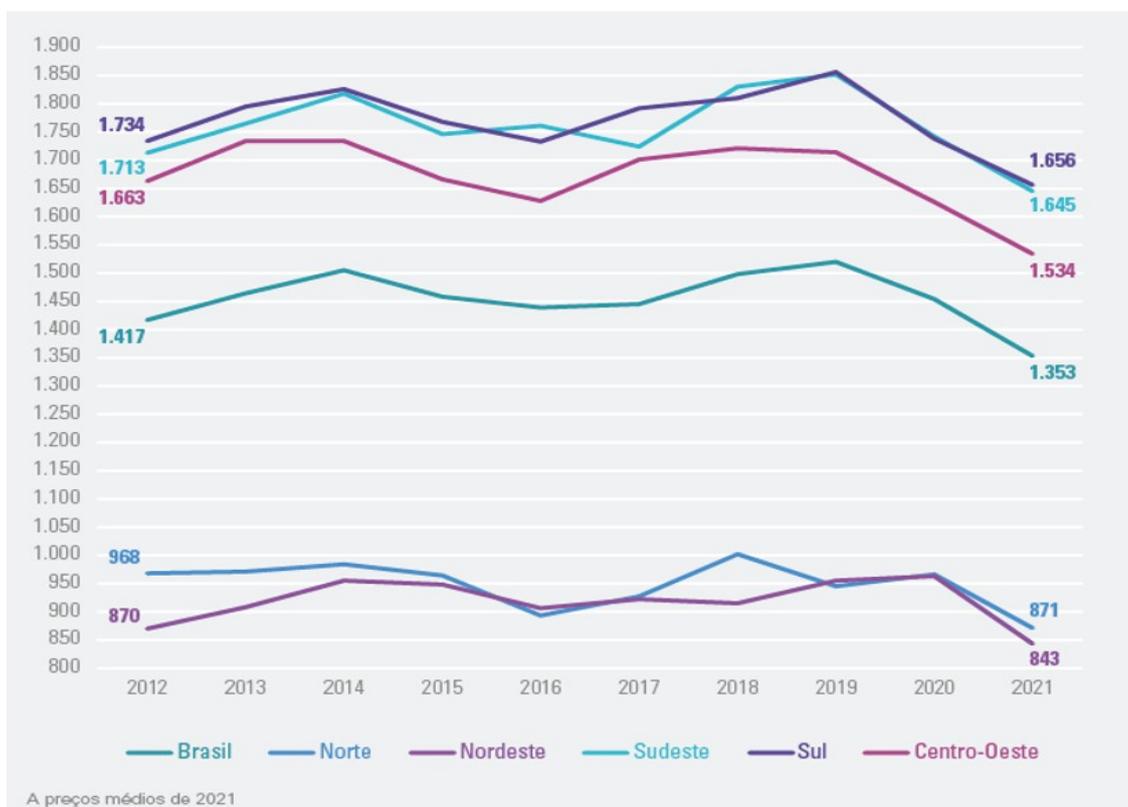
A renda familiar brasileira, nos últimos anos esta em declínio, de acordo com a PNAD Continua (2022) o rendimento médio mensal domiciliar per capita do brasileiro foi de R\$ 1.353, 00 , sendo o menor valor desde o início da PNAD Continua, que é realizada desde 2012, uma queda de 6,2% em 2021, que passou de R\$ 1.454,00 em 2020 para R\$ 1.353, 00, ou seja, em 2020 o percentual de pessoas com rendimento<sup>3</sup> foi de 61,0% para 59,8% em 2021, infelizmente, o mesmo percentual em 2012 e ainda o mais baixo. No gráfico -01 é possível visualizar essa queda de rendimento por regiões do Brasil.

---

3 De acordo com a PNAD Continua (2022), rendimento é considerado o montante monetário que envolve todos dos tipo de trabalho, aposentadoria, pensão, alguém e arrendamento, pensão alimentícia, doação e mesada de não morador, bem como, outros rendimentos relacionados a benefícios, auxílios, aplicações financeiras etc.

---

Gráfico – 01 Rendimento médio mensal real domiciliar per capita (R\$)

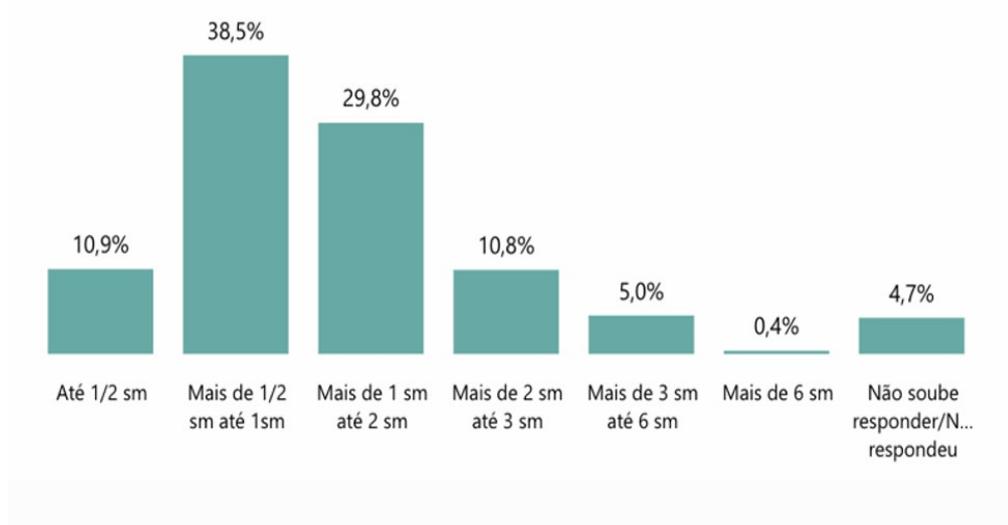


Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. 2021/2022. IBGE.

O gráfico anterior ilustra o declínio de rendimento, e ao olharmos para região sudeste, a região que concentra a maior riqueza econômica do país, tem o maior Produto Interno Bruto (PIB) - 55,4%, é a região mais desenvolvida do Brasil, apresenta um rendimento médio mensal real domiciliar per capita de R\$ 1.645,00 e a região sul possui o maior rendimento entre as 5 regiões, com valor de R\$ 1.656,00, deixando a região sudeste em segundo plano.

Ao olharmos para o rendimento dos 991 entrevistados, constata-se que 49,4% dos moradores de imóveis encortiçados possuem uma renda de até 1 salários-mínimos, o equivalente a R\$ 1.212,00.

Gráfico -02 Renda Familiar em S.M



Fonte: Dados preliminares da pesquisa sobre cortiços e assemelhados da região central de São Paulo, produzida pela Secretaria Municipal de Habitação de SP<sup>4</sup>, 2022.

Desses 49,4%, um percentual de 10,9% dos entrevistados sobrevive com meio salário-mínimo entorno de R\$ 606,00, em muitos casos sendo o valor revertido quase que exclusivamente ao pagamento do aluguel, vivendo em uma situação de extrema vulnerabilidade social. E se somarmos os 29,8% dos moradores que recebem até 2 dois salários-mínimos, mais os 10,8% que ganham até 3 salários-mínimos, constata-se que praticamente 90% dos moradores encortiçados sobrevivem com até 3 salários, sendo uma população propícia aos programas habitacionais e principalmente em ter uma ação habitacional direcionada a esse segmento<sup>5</sup>.

Cabe destacar, que os entrevistados estão dentro do limiar apresentado na PNAD Continua, e esse baixo rendimento torna a família mais vulnerável, afinal, o maior comprometimento da renda das famílias pobres está relacionado a moradia, ao pagamento do aluguel, assim, quanto maior o declínio do rendimento maior a probabilidade da família ficar em situação de rua.

O valor de aluguel em cortiços, conforme relato dos entrevistados esta em média de R\$700,00, sendo possível ter cortiços com valores superiores a R\$1000,00. Não obstante, o ônus excessivo com o aluguel urbano é o maior componente do déficit habitacional que segundo a FJP (2021), 72,6% da população sofre com o ônus excessivo de aluguel.

<sup>4</sup>A pesquisa está em andamento, em conjunto com a empresa Qualitest, logo, os dados apresentados são preliminares. O término do levantamento está previsto para início de 2023. Para maiores informações acesse: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/habitacao/servicos/?p=326391>

<sup>5</sup>O Plano municipal de habitação – PMH / Projeto de Lei n. 619/2016, prevê ações habitacionais para a população que vive em cortiços, porém o PMH está pendente de aprovação, desde 2016.

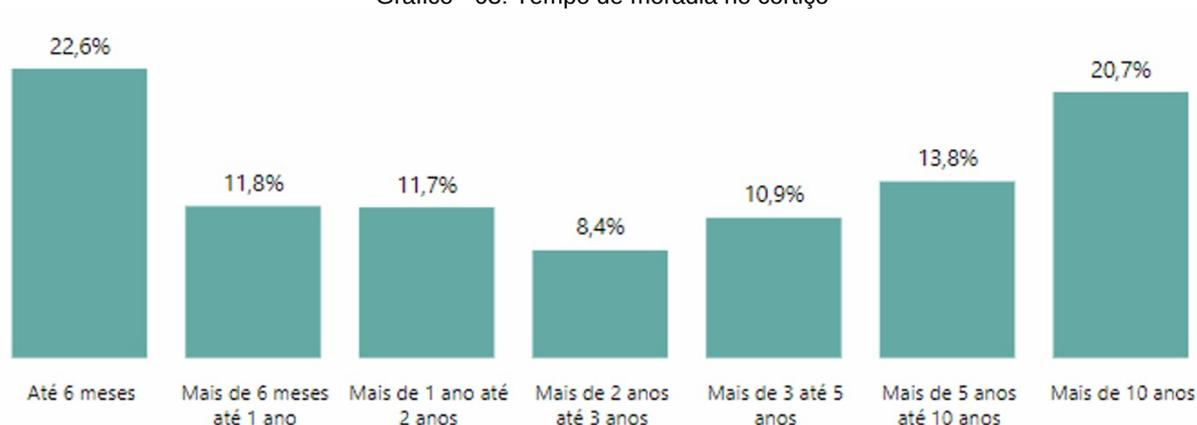
O conceito de déficit habitacional, para a FJP, está relacionado às deficiências do estoque de moradias no município, seja por ausência de reposição de estoque ou pela falta de incremento nas unidades, que pode ser viabilizado por construções de novas habitações, estoque privado e/ou reabilitação de imóveis. Esse conceito visa a questão residencial, a casa, e não as condições de infraestrutura urbana, afinal trata-se do déficit habitacional quantitativo BALTAZAR,2021. p.254).

Por fim, é mais que urgente ter ações habitacionais que trate de cortiços, pois a população residente lida com a pobreza, precariedade, ausência de políticas públicas em uma conjuntura pandêmica.

### 3. COMO A PANDEMIA DA COVID-19 INFLUÊNCIOU A ECONOMIA DAS FAMÍLIAS QUE MORAM EM CORTIÇOS

Por falta de dados de censo anteriores, infelizmente não conseguimos levantar-se ao certo o quanto impactou a pandemia na vida dessas famílias. Entretanto, em entrevistas coletadas, percebemos no gráfico abaixo a quantidade de pessoas que se mudaram para cortiços recentemente.

Gráfico - 03: Tempo de moradia no cortiço



Fonte: Dados preliminares da pesquisa sobre cortiços e assemelhados da região central de São Paulo, produzida pela Secretaria Municipal de Habitação de SP, 2022.

Destaca-se que 22,6% moram a menos de 6 meses em cortiço, já 11,8% moram

entre 6 meses até 1 ano e 11,7% moram no cortiço a mais de 1 ano até 2 anos. Logo, chegamos na porcentagem de 46,1%, com esse dado, podemos observar que os cortiços e assemelhados é uma forma de moradia, para aqueles que não conseguem comprovar sua renda e precisam morar em locais que tenham facilidades para alugar.

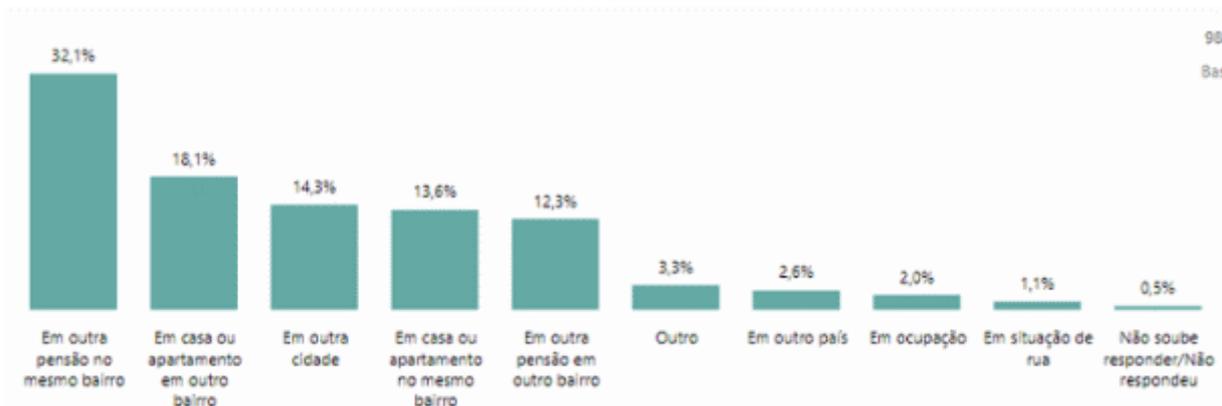
Vale ressaltar, que os entrevistados tinham sua renda per capita baixa e que muitos deles, tinham subempregos que não eram formalizados com carteira assinada, o que nos leva a analisar, que a informalidade os levava a morar em locais que é mais fácil para alugar e para mudar, já que não existe vínculos contratuais.

Conforme os dados, podemos analisar se uma pessoa que mora já a mais de 10 anos em cortiços e em assemelhados, sua trajetória de vida se desenvolveu em ambientes assim.

Desta forma podemos identificar, que a população mais pobre, tem sofrido duramente os efeitos da pandemia em suas vidas. Principalmente aquelas que moram em cortiços e assemelhados.

Denota-se que esse gráfico mostra a queda da condição financeira.

Gráfico – 04 : Última moradia



Fonte: Dados preliminares da pesquisa sobre cortiços e assemelhados da região central de São Paulo, produzida pela Secretaria Municipal de Habitação de SP, 2022.

Na mesma linha de raciocínio chegamos em outro dado estático relevante para nossa análise. Quando perguntamos para pessoas que moram em cortiço na região central de São Paulo, qual foi sua última moradia, chegamos no universo que 18,1 % moravam em casa ou apartamento em outro bairro, 13,6 % em casa em apartamento no mesmo bairro e 14,3% em outra cidade. Ou seja, chegamos no resultado de 46 %. O mesmo 46% dos dados acima.

Demonstrando a queda da ascensão econômica desse novo público que foi morar no cortiço por falta de condição financeira e moravam antes em casa ou apartamento.



Fonte: Dados preliminares da pesquisa sobre cortiços e assemelhados da região central de São Paulo, produzida pela Secretaria Municipal de Habitação de SP, 2022.

Para confirmar nossa hipótese, perguntamos para os 991 entrevistados, se era sua primeira vez morando em cortiço e 42,7 % relataram que era a primeira vez que estava morando em um cortiço. Logo, nos deparamos o quanto em um tempo de 2 anos, teve uma queda na condição financeira para uma parcela expressiva de São Paulo.

Por falta de dados e censo anteriores a pandemia, não conseguimos ter um número de quantas pessoas deixaram de morar em cortiço e foram parar em situação de rua ou em outras condições de queda de acesso econômica.

Entretanto, a prefeitura de São Paulo realizou 2 censos de população de rua na cidade de São Paulo, entre o ano de 2019 e 2021. Normalmente esses censos acontecem a cada 4 anos, mas era de extrema importância o censo de 2021, para saber o impacto da pandemia.

Entre 2019 e 2021 o número de pessoas em situação de rua em São Paulo teve um aumento de 31%, segundo o Censo da População em Situação de Rua. Enquanto em 2019

havia 24.344 pessoas em situação de rua na cidade, no final de 2021, havia 31.884 pessoas identificadas no Censo de 2021.

O levantamento dessa análise, é pelo fato de quando perguntamos para alguns entrevistados onde moravam antes de estarem em cortiço e alguns informavam que viveu em algum momento da sua vida em situação de rua ou em albergues e que hoje sua condição econômica e de moradia está melhor do que era antigamente.

De acordo com a Agencia de noticiais do IBGE<sup>6</sup>, em 31/08/2022, “o número de empregados sem carteira assinada no setor privado bateu recorde da série histórica e chegou a 13,1 milhões de pessoas, um aumento de 4,8% em relação ao trimestre encerrado em abril. A taxa de informalidade foi de 39,8% da população ocupada (contra 40% no trimestre anterior e chegou a 39,3 milhões”.

O Censo de cortiço e assemelhados está chegando na sua última etapa e pretendemos perguntar para o entrevistado a profissão dos entrevistados. Até o presente momento não temos esses dados. Entretanto, nas entrevistas coletadas com 991 entrevistados, muitos informaram que trabalham no mercado informal ou que trabalham sem ter carteira assinada. Alguns relatavam que trabalhavam em feira da madrugada e por isso era importante morar no centro de São Paulo. Nos relatavam que trabalham em feira de frutas como também feira de produtos de roupa e derivados, outros nos relatavam que trabalham em pequenos estabelecimentos de comida e não são registrados, outros relatavam que tinham o próprio comércio de venda (pipoqueiro, fruta, tempero, produtos em geral, etc). E por não ter um ganho ao certo, não poderiam comprometer grande parte da sua renda em um aluguel. Por isso, a escolha de morar em cortiço.

#### **4. A PANDEMIA DO CORONAVIRUS E O CORTIÇO**

A pandemia do coronavírus impactou o mundo de uma forma avassaladora, além da doença em si, que matou milhares de pessoas ao redor do mundo, ainda teve o agravamento do desemprego, dos subempregos, o aumento de precarização nas formas de contratação, que reflete principalmente no acesso a moradia e a manutenção da

---

6 Ver mais em: <[---

\*XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social\*](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34736-desemprego-permanece-em-queda-e-chega-a-9-1-no-trimestre-encerrado-em-julho#:~:text=Por%20fim%2C%20o%20n%C3%BAmero%20de,chegou%20a%2039%2C3%20milh%C3%B5es.> . Acessado em: 31.08.2022.</a></p></div><div data-bbox=)

permanência na mesma.

O lema da pandemia foi “Fique em casa”, porém como ficar em casa aglomerado? Sem ventilação adequada, em um espaço pequeno! Sendo, essa a realidade de inúmeros moradores de cortiços, não obstante, a concentração de morte por coronavírus teve um impacto na região central, diretamente atrelado a moradia precária, afinal, se um membro da família é contaminado, infelizmente, a transmissão para os demais moradores será inevitável. Situações que as pessoas não conseguem realizar um isolamento, ter acesso a serviço de saúde de qualidade, ficam em situação de insegurança alimentar.

Mediante a recessão e o aumento do vírus nos estados e municípios, os governos estaduais e municipais tomaram medidas distintas, pois cada qual tinha sua autonomia. Uns aderiram integralmente o lockdown para que o a disseminação do vírus diminuísse, outros adotaram um lockdown parcialmente.

O ponto que queremos chegar é que muitas vezes a grande mídia apenas divulga o aumento do desemprego nessa época, tendo o foco principal apenas nos trabalhadores formais. Entretanto, muitos trabalhadores não são registrados, muitos trabalhadores como única forma de acessar seu salário é por registro “ilegal” como MEI. Emitindo nota fiscal e “abdicando” de todas as leis trabalhistas, ou seja, muitos patrões acabam “burlando” a CLT e conseguindo contratar muitos trabalhadores de forma precarizada.

Destaca-se que muitos trabalhadores foram dispensados do seu serviço e por não terem vínculo CLT não foram contabilizados nos dados estáticos do governo, outros trabalhadores do mercado informal, como por exemplo pipoqueiro, garçons, camelôs que trabalham em frente a faculdades e outros pontos de concentração, funcionários terceirizados de limpeza de grande universidades e empresas, diaristas, entre outras diversas profissões que foram dispensadas no momento da pandemia.

Em meio a todas as condutas necessárias para diminuir o contágio, teve um aumento significativo do desemprego, a redução da renda das famílias, crianças e adolescentes não acessavam mais a escola, o que acarretou o aumento das despesas das famílias e a fome, já que boa parte das refeições eram realizadas somente na escola. Ou medida equivocada que não levam em consideração as várias excepcionalidades, como por exemplo: as diversas famílias que moram em um mesmo endereço cadastrado? Muitos cortiços são regularizados e muitas famílias moravam no mesmo endereço, mas em quarto diferente e por causa disso seu benefício era negado<sup>7</sup>.

---

7 Ver mais em: <<https://www.agazeta.com.br/es/economia/auxilio-de-r-600-familias-devem-diferenciar-casas-em-um-mesmo-terreno-0520>>. Acessado em: 31. Agosto. 2022.

A realidade da população brasileira, nesses últimos anos que antecederam a pandemia da covid 19, aumentou impacto da falta de incentivo do governo, principalmente referente a habitação.

Mediante a isso, foi identificado que o público que mais sentiu os efeitos da crise, foram as pessoas que não têm escolaridade e moram nas periferias das grandes cidades.

À medida que a pandemia do COVID-19 se espalha, as pessoas em todo o mundo enfrentam o seu impacto. A pandemia do COVID-19 ampliou a taxa de risco de pobreza. UMAR (2012) mostra que o crescimento do risco de pobreza já ocorria como consequência do aumento das diferenças de renda que nos últimos anos em grande parte dos agregados familiares devido à crise econômica e ao aumento do desemprego. A pandemia aprofundou ainda mais este problema em todo o mundo. (RAMOS, 2021.pag. 14).

Essa crise sanitária só exacerbou uma realidade cruel das grandes capitais, com a falta de moradia e a precarização dessas habitações. Sabemos que número de pessoas que conseguem acessar e se encaixar nas cartas de créditos para uma moradia, são mínimos. Com todo esse impasse, a dificuldade para acessar um imóvel próprio tem se tornado um bem inalcançável para muitos. Devido todos esses impactos econômicos e habitacionais, as pessoas que pagam aluguel e que perderam seu emprego ou teve que diminuir sua carga horária, sentiram sua fonte de renda se esvaír.

Em consonância com esse contexto atual, onde existe um aumento significativa dos subempregos, perda de renda das famílias, que não tem carteira de trabalho assinada, o aumentado o grave déficit habitacional na cidade de São Paulo nas regiões centrais.

Em razão de todos os percalços, como comprovar uma renda fixa, sem ter um emprego e renda fixa, o que dificulta acessar moradias dignas. Devido isso, a população, principalmente os mais pobres, tem procurado por moradias compartilhadas como cortiços e pensão, para alugar, e não precisa comprovar uma renda fixa e não necessita de um fiador.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A etapa quantitativa do Censo de Cortiços e Assemelhados da região central da cidade de São Paulo, ilustrou em cores vivas algumas perspectivas do censo comum, que por mais óbvias que pareçam, ficam escondidas por conta da falta de exposição dessa realidade.

A primeira reflexão é sobre as consequências da invisibilização de um recorte da questão social. O fato de não existir um levantamento anterior, além de impossibilitar uma

comparação, para analisar progresso ou retrocesso na política habitacional, faz com que se levante um barreira na exposição dos problemas existentes nesta realidade. Por consequência, acaba que a demanda dos cortiços e assemelhados fica em segundo plano - quando não terceiro, quarto ou último.

Outro ponto, é que a pandemia de Covid19 tem um impacto tão grande, que mal é possível mensurar isso em dados. Muitas estatísticas surpreenderam por trazer um dado mais positivo do que se imaginava, justamente por conhecer a realidade e dialogar com os moradores de cortiços.

Buscando dados externos para tentar compreender o que poderia fundamentar uma representação quase que irreal em alguns aspectos, que vimos o impacto que uma pandemia poderia ter nos contextos habitacionais mais frágeis, pois, a medida de exemplo, como mostrado anteriormente, os subempregos e o desemprego aumentaram exponencialmente, o que implica na piora das condições financeiras e, conseqüentemente, faz com que passe a ser inviável, em muitos casos, manter-se morando em um cortiço, independente de seu valor, levando as pessoas até o extremo da vulnerabilidade habitacional, que é a situação de rua.

Por fim, mesmo com aspectos peculiares, o censo levanta aquilo que já era esperado, mas exigia urgentemente uma confirmação. O cortiço segue sendo uma forma precária de se morar, interferindo e interagindo com diversas outras precariedades, como escolaridade (para quem tem filhos ou é responsável por alguma criança/adolescente em idade escolar), empregabilidade, economia, mobilidade/acessibilidade urbana entre todas as outras camadas mais extensas e já rotineiras da “cebola” que é a sociedade.

Todavia, é muito difícil alterar a semântica dos cortiços a curto prazo. O censo é só um primeiro e pequeno passo para a tentativa de uma reestruturação sociocultural e econômica da realidade habitacional, que ainda se divide em diversas outras demandas do mesmo campo, principalmente em um país como o Brasil e em uma cidade como São Paulo, onde a desigualdade é tão latente.

Cabe ao poder público e/ou qualquer tipologia competente, prover condições de vida melhores e moradia digna o munícipe, que deveria acessar isso como um direito constitucional que é, sem precisar estar extremamente fragilizado para ser notado. Ao mesmo tempo, esta discussão e cada alteração que se faça nessa realidade, deve ser discutida com quem a vive de fato. Com interesse do Estado e participação popular, ficará muito mais simples preencher todo o meio da lacuna que existe entre estes dois elementos, para assim, transformar a realidade de quem se encontra vulnerável, oferecendo nada mais do que dignidade.

## REFERÊNCIAS

BALTAZAR, Cristina Gomes. A Habitação de Interesse Social e o Direito à Cidade: entre os distritos de Cidade Tiradentes e Grajaú. Tese (doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social, 2021.

\_\_\_\_\_. Habitação de interesse social e o direito à cidade: A percepção do sujeito a partir da fala sobre o lugar. Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento urbano e regional (05: 2022:Blumenau).

BRASIL. **Projeto de Lei Executivo n. 619, de 21 de dezembro de 2016**. Aprova o Plano Municipal de Habitação, conforme previsto no artigo 293 do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, de acordo com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/projeto-de-lei-619-de-21-de-dezembro-de-2016>.

Cymbalista, R. e Antunes, B. (2019). Propriedade comunitária e aluguel social: o caso do Fundo FICA em São Paul. In: Baltazar, Ana P e Ganz , L. (orgs). *Terra comum*. Belo Horizonte: Ja.Ca., 2019.

JUNIOR, Orlando Alves dos Santos (et.al). Informalidade, Invisibilidade e vulnerabilidade dos cortiços: disputas pela centralidade na área portuária do Rio de Janeiro.O Social em Questão - Ano XXI - nº 42 - Set a Dez/2018

Kara José, Beatriz. (2010). A popularização do centro de São Paulo: um estudo de transformações ocorridas nos últimos 20 anos. 2010. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Kohara, Luiz (2009) Relação entre as condições da moradia e o desempenho escolar: estudo com crianças residentes em cortiços. 2009. Tese (Doutorado em Habitat) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, University of São Paulo, São Paulo, 2009.

Kohara, Luiz e Piccini, Andrea (1999). Rendimentos obtidos na locação e sublocação de cortiços: estudos de casos na área central de São Paulo. São Paulo: Escola Politécnica USP. Disponível em: [http://www.pcc.usp.br/files/text/publications/BT\\_00243.pdf](http://www.pcc.usp.br/files/text/publications/BT_00243.pdf) . Consultado em 12/8/2020.

KOWARICK, Lúcio. Cortiços A humilhação e a subalternidade. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 25, n. 2. 2013.

PNAD Continua: Em 2021, rendimento domiciliar per capita cai ao menor nível desde 2012. IBGE, 2022.

Ramos, Carolina Lima O impacto do auxílio emergencial sobre a pobreza e a desigualdade durante a pandemia do coronavírus. Dissertação (mestrado) - Fundação Getúlio Vargas, Escola Brasileira de Economia e Finanças,2021.

,